



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 2 de março de 2026.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 7/2026.

Senhores Vereadores,

O Presidente da CCJRF (Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final), Vereador Dirlei Cordeiro, envia para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, a **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 7/2026** que *“Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 7/2026”*.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente da CCJRF